



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1236/2013

Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Cárreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 17 de maio de 2013.

UMUARAMA ILUSTRADO
PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS
DE Nº 150 DE 150

ITEM	NOME	ARGAUMU	NIVEL	CLASSE
1	MARIA ISABEL DA COSTA JORGE	3.855.083-7/PR	C	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 133/2013

Considerando a solicitação de registro de direito de propriedade de terreno de 20 (vinte) metros quadrados, situado no lote 13, do setor 13, da zona urbana, de propriedade de Umuarama, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, sob o nº 133/2013, e

Considerando a solicitação de registro de direito de propriedade de terreno de 20 (vinte) metros quadrados, situado no lote 13, do setor 13, da zona urbana, de propriedade de Umuarama, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, sob o nº 133/2013, e

Considerando a solicitação de registro de direito de propriedade de terreno de 20 (vinte) metros quadrados, situado no lote 13, do setor 13, da zona urbana, de propriedade de Umuarama, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, sob o nº 133/2013, e

Considerando a solicitação de registro de direito de propriedade de terreno de 20 (vinte) metros quadrados, situado no lote 13, do setor 13, da zona urbana, de propriedade de Umuarama, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, sob o nº 133/2013, e

ANEXO I

ANEXO I - Relatório de Inscrição de Imóvel - Umuarama, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, sob o nº 133/2013, e

ANEXO II - Relatório de Inscrição de Imóvel - Umuarama, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama, sob o nº 133/2013, e

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13/06/2013 DE Nº 9799

UMUARAMA, 13/06/2013

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25/06/2013

DE Nº 9784

UMUARAMA, 25/06/2013

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS